



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- Dist. BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze no Setor de Licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se, às quinze horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Mulher Teixeira, Terezinha Selegi da Silva e José Henrique S. Evaldt, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura e julgamento da Habilitação das empresas participantes da licitação modalidade Convite nº 004/16, Contratação de empresa para prestar serviços de seiscentas horas na área de Engenharia Agrônômica e Geologia, conforme edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: Geoplan Soluções Topográficas Ltda ME, Carlos Renato Cechin ME- Assessoria e projetos e Rodrigo Vaz Teixeira ME. Na hora marcada para a presente licitação os representantes das empresas não se fizeram presentes, porém enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02, com antecedência. A comissão deu início ao certame abrindo o envelope da Habilitação da empresa Geoplan Soluções Topográficas, segundo envelope aberto da empresa Carlos Renato Cechin, terceiro envelope aberto da empresa Rodrigo Vaz Teixeira ME, após análise da habilitação, a comissão constatou que todas as empresas encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação com base no art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes das Propostas das empresas participantes e habilitadas para a análise e apreciação pela comissão. Primeiro envelope aberto da empresa Geoplan, segundo envelope aberto da empresa Carlos Cechin, terceiro envelope da empresa Rodrigo Vaz. Após análise as empresas ficaram assim classificadas: em primeiro lugar a empresa Carlos Renato Cechin com o valor total de R\$ 36.780,00(trinta e seis mil setecentos e oitenta reais), em segundo lugar empresa Rodrigo Vaz com o valor total de R\$ 38.196,00(trinta e oito mil cento e noventa e seis reais), terceiro lugar a empresa Geoplan Soluções Topográficas com o valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). O Processo Licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que o mesmo se for de interesse da Administração Adjudique e Homologue em favor da empresa vencedora da presente licitação. Nada mais a constar encerro esta ata de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas que será assinada pela comissão de licitação.

*Terezinha Selegi da Silva,*  
*Mateus Mulher Teixeira, José Henrique S. Evaldt*

PÁG 64